

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: 05/05/2022
Nº do empenho : 273/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial: 1.313.790,14
Suplementações: 0,00
Anulações: 100.000,00
Total (A) : 1.213.790,14
Empenhos anteriores : 320.320,00
Valor do empenho : 6.800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 327.120,00
Saldo (A - B) : 886.670,14

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N
Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 032.632.091-16
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 997243694
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :

Encarregado do serviço Credor MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE
Data :
Data :
Data :
JOSE LUIZ DOS SANTOS CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/05/2022

Nº da Liquidação: 287/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	273/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 032-632-091/16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

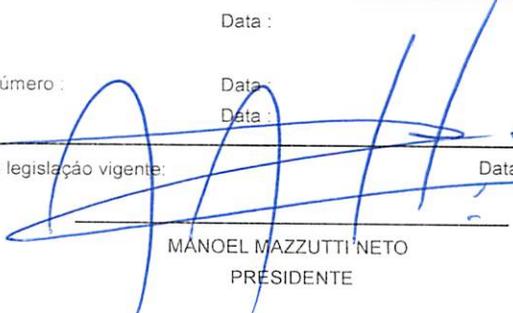
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/05/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 05/05/2022

N. da Ordem : 334/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 05/05/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	273	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 032.632.091-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/05/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

8067961

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/05/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/05/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2022		Mensal ABRIL 2022	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA		
PARTIDO POLÍTICO	PV		
CÉDULA DE IDENTIDADE	1986584-8		
CPF	032.632.091-16		
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022			
Manoel Mazzutti Neto Presidente da Câmara	Valdecir Alventino da Silva Vice-Presidente		
Renato Cozanelli Junior 1º Secretário	Vanessa Amui de Melo 2º Secretário		
4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2	003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.



013404/2022

2 de maio de 2022 10:30:22


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA DO PV

Primavera do Leste, 02 De Maio 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 04/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/05/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
2º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2022


PROTOCOLO N°
013404/2022
2 de maio de 2022 10:30:22

VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de ABRIL de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores publico, zona rural, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/04/22	CASA DO CONSELHO	PARTICIPEI DA REUNIÃO E ORGANIZAÇÃO DA CONAE	VEICULO PRÓPRIO/ABASTECIMENTO
06/04/22	BAIRRO PARQUE ELDORADO	FUI ATENDER UMA DEMANDA DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AO LIXO E ENTULHOS NAS RUAS .DO BAIRRO PARQUE ELDORADO.	VEICULO PRÓPRIO
08/04/22	BAIRRO SANTA CLARA	ESTIVE EM UMA VISITA NO BAIRRO SANTA CLARA DEVIDO AO PEDIDO DE UM MORADOR SOBRE A SOLICITAÇÃO PARA A REDE DE ESGOTO NA REGIÃO.	VEICULO PRÓPRIO
12/04/22	CÂMARA MUNICIPAL 18HRS	PARTICIPEI DA ABERTURA E ORGANIZAÇÃO DA CONAE.	VEICULO PRÓPRIO
13/04/22	PREFEITURA	REUNIÃO PARA TRATAR DE ADESÃO DE ATA PARA A COMPRA DA AMBULÂNCIA AVANÇADA PARA O SAMU.	VEICULO PRÓPRIO
18/04/22	ASSENTAMENTO SÃO MIGUEL	HAVIA SOLICITADO A MANUTENÇÃO DA SERRA DO CTG, E APÓS A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO FUI NA COMUNIDADE VERIFICAR O	VEICULO PRÓPRIO/ABASTECIMENTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		TRABALHO PRESTADO, TANTO NA SERRA QUANTO EM TODA REGIÃO.	
19/04/22	PREFEITURA	REUNIÃO COM OS VEREADORES E O PREFEITO PARA TRATAR DOS PROJETOS HABITACIONAIS E CONVÊNIOS.	VEICULO PRÓPRIO
22/04/22	BAIRRO GNOATO	FUI ATENDER UMA DEMANDA PARA MELHORIAS DO BAIRRO, COMO O ESGOTO, ASFALTO, ENTULHOS E ILUMINAÇÃO	VEICULO PRÓPRIO
26/04/22	PREFEITURA	DEPOIS DE UMA SOLICITAÇÃO DE UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO EXCLUSIVA PARA A SAÚDE, PARTICIPEI NESSE DIA DA REUNIÃO DE COMPOSIÇÃO DESSA EQUIPE.	VEICULO PRÓPRIO
26/04/22	MINISTÉRIO PÚBLICO	REUNIÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER	VEICULO PRÓPRIO/ALIMENTAÇÃO
27/04/22	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CUIABÁ-MT	ESTIVE EM CUIABÁ-MT NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JUNTO A PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FOMOS SOLICITAR UMA EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO EXCLUSIVO PARA O TRABALHO DO MESMO.	USEI O VEICULO OFICIAL, GASTO COM ALIMENTAÇÃO.
29/04/22	UCT	ESTIVE VISITANDO A UCT, ONDE VI A NECESSIDADE DE SE FAZER UMA INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO NOVO.	USEI VEICULO PRÓPRIO.
29/04/22	CEO	ESTIVE ACOMPANHANDO A REFORMA DO CEO, E AS MELHORIAS QUE TERA PARA	

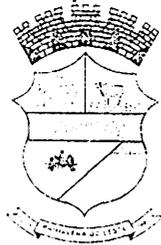


CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	
29/04/22	CEMOC	ACOMPANHANDO O ANDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRÔNICO E AINDA EM BUSCA DA IMPLANTAÇÃO.	VEICULO PRÓPRIO, ABASTECIMENTO
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS DESPESA COM INTERNET / TELEFONE			
Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.			
Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de ABRIL de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.			

Primavera do Leste, 02 de MAIO de 2022..

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA DO (PV)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 – PARTE I

I INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

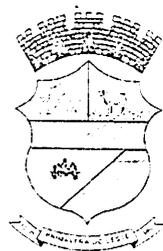


013438/2022

5 de maio de 2022 07:12:22

Havilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

PRIMAVERA DO LESTE, 05 de maio de 2022. Nº 013438/2022
Câmara Municipal de Primavera do Leste, CEP 78855-000
Praça da Liberdade, s/nº - Fone: (65) 3498-1134
www.cpmpl.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros. esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de Abril de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 03 de maio de 2022, que pertencem aos 15 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º **Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês** (Caput, art. 6º);
- 2º **Relatório sobre as atividades realizadas do vereador** (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º **Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício** (alínea a, art. 6º);
- 4º **Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar** (alínea b, art. 6º).

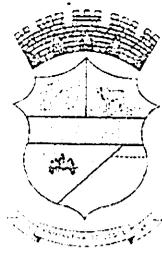
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300 - Primavera do Leste - MS, CEP 78850-000

Município de Primavera do Leste - MS, Fone: (67) 3498-3090 e (66) 3498-1734

www.primavera.ms.gov.br - e-mail: @primavera.ms.gov.br

Maxilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MAT - 219554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, referente ao mês de abril de 2022, os requerimentos atendeu as disposições elencadas no parágrafo anterior.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de abril de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 04 de maio de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
C&C MT - 01.9554/0

Av. Primavera, 300. Centro Primavera - MT, CEP 78850-000
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT | Fone (54) 3498-3890 • (54) 3498-1734
www.cpmpl.mt.gov.br | www.cpmpl.org.br



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 013 00030254-6

Nome destinatário:	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Valor:	R\$ 6.800,00
Identificação da operação:	VERNA INDENIZATORIA

Data de débito:	05/05/2022
Data/hora da operação:	05/05/2022 13:34:32

Código da operação:	008067961
Chave de segurança:	F1Q2L409KLTUVKQZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104